



PROCESSO Nº 6020.2024/0059059-4

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/SMT.SETRAM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2024/0059059-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/SMT/SETRAM/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 6020.2024/0031298-5

OBJETO: Prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transportes S.A.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE (SMT).

CONTRATADA: F ANDREIS NETO LTDA

CNPJ: 12.127.886/0001-18

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: mantido em R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil reais).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT**, com sede à Rua Boa Vista, 128/136, Centro, São Paulo (SP), CEP 01014-000, CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **CELSO JORGE CALDEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F. ANDREIS NETO LTDA.**, CNPJ/MF nº 12.127.886/0001-18, com sede na Avenida Arthur de Abreu, nº 29, 3º andar, Cj, 9, sala 2, Centro Histórico - Paranaguá / PR, representada neste ato pelo Sr. **FIORAVANTE ANDREIS NETO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato nº 06/SMT/SETRAM/2024, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2025, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2024/0059059-4, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do presente aditamento para o período é de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2025, onerarão a dotação nº 20.50.26.453.3009.4664.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, e serão suportados pelas Notas de Empenho nº 111.518/25, 111.532/25 e 111.538/25, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.



CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 06/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via eletrônica.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT

CELSO JORGE
CALDEIRA:95508996834

Assinado de forma digital por CELSO
JORGE CALDEIRA:95508996834
Dados: 2025.09.04 16:32:03 -03'00'

CELSO JORGE CALDEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
SMT

CONTRATADA: F ANDREIS NETO LTDA

FIORAVANTE
ANDREIS
NETO:0065032195
2

Assinado de forma digital
por FIORAVANTE ANDREIS
NETO:00650321952
Dados: 2025.09.04
11:33:45 -03'00'

FIORAVANTE ANDREIS NETO
Representante Legal